



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 480/2025

PORTARIA Nº 480/2025

CONCEDER ao funcionário a Licença Premio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor **LUIZ DUQUE DE CAXIAS**, brasileiro, portador de CPF de nº 703.***.***-10, matrícula de nº 0496, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio de 03(três) meses, referente 2007 a 2012, tendo início 01 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários ao dia 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 22 de outubro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251022111646
Título	PORTARIA DE Nº 480/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/10/2025 11:18
Data/hora autorização	22/10/2025 11:18
Data de circulação	23/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 01191, data 23/10/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 23/10/2025 — Edição 01191. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251022111646&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 20:29



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251022111646**, intitulada **PORTARIA DE Nº 480/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 22/10/2025 11:18 | **Autorização:** 22/10/2025 11:18 | **Circulação:** 23/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01191, 23/10/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 480/2025 CONCEDER ao funcionário a Licença Premio e dá outras providencias. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER o servidor LUIZ DUQUE DE CAXIAS, brasileiro, portador de CPF de nº 703.***.***-10, matrícula de nº 0496, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio de 03(três) meses, referente 2007 a 2012, tendo início 01 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários ao dia 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. São Miguel do Gostoso/RN, 22 de outubro de 2025. LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251022111646&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 20:29